

Sugestões e Dúvidas:

- 1) Anexo I – Repactuação. Sugiro que o banco realize os reajustes pelo índice IPCA.

Resp: Será avaliado

- 2) Anexo VI - Perfis e Qualificações dos Profissionais – Qualificações exigidas. Sobre o Especialista em Segurança da informação ter conhecimento em ISO 27002.

Na Resolução 4658 do Banco Central, referente a Segurança da informação é atendida pela ISO 27001.

A ISO 27002 é um código de práticas que é utilizada junto a 27001. A ISO 27002 não certifica empresas.

Já a ISO 27001 certifica toda empresa, além de sofrer auditorias anuais. Esta ISO 27001 é mais completa, pois além de trabalhar as melhores práticas a empresa é certificada e vive a cultura da segurança da informação.

Resp: Será avaliado

- 3) Anexo VI - Perfis e Qualificações dos Profissionais – Qualificações exigidas. O BNB Exige a Certificação CompTIA Security. Hoje estamos nos adequando a outras frentes como é o caso do projeto de adaptação da LGPD.

Resp: Será avaliado

- 4) Anexo II.b – Especificações dos serviços de Integração, Caso as integrações existentes com a folha sejam aproveitadas o volume de horas será consideravelmente diminuído.

Resp: Não foi compreendida a sugestão

- 5) Anexo II.c - Especificação de Serviço de Migração e Higienização de Dados. Por se tratar de um cliente, apesar de colocarmos o valor de migração para compor proposta, não se faz necessária utilização dessas horas.

Resp: Não foi compreendida a sugestão

- 6) Anexo II - Serviço de locação de Ambiente de Desenvolvimento. Inviabiliza bastante o projeto, já que há custos de migração de dados, de um ambiente para o outro. Nós não precificamos o serviço de migração de dados para este fim. Caso, o BNB queira, será mediante projeto de migração, não tratado neste projeto. Neste caso, o BNB arcaria com o projeto de migração de dados, considerando software e aplicativos que tenha que adquirir. A nossa Empresa não gerencia o ambiente dentro da Infraestrutura, nós só gerenciamos se formos o host. Que é o caso de produtos Nuvem.

Resp: Entendimento incorreto. A empresa deverá prever em seus custos todo o esforço de utilização do ambiente de desenvolvimento de locação e a transferência para o ambiente do Banco. Não haverá nenhum custo adicional de transferência ao Ambiente do Banco, nem mesmo com projeto de migração. No entanto, por questões internas, será avaliada a retirada desse serviço.

7) Anexo VII – Especificação das Estimativas e Manutenção das Licenças, Para o *Analytics* licenciamos 50 acessos.

Resp: Cabe ao Fornecedor prever a quantidade de acessos, conforme as informações no ANEXO VII - ESPECIFICAÇÃO DAS ESTIMATIVAS E MANUTENÇÃO DAS LICENÇAS.

8) Os módulos de Avaliação de Desempenho, Metas e Calibragem e *Analytics* que são em Nuvem. Não temos a oferta *on premise*. Neste caso, foi ofertado Nuvem. Estamos providenciando as devidas documentações para embasamento.

Resp: Será avaliada a possibilidade de uma versão *on-premise* “híbrida”, ou seja, parte da solução poderá ser instalada fora das dependências do BNB.

9) A carga horária solicitada pelo banco não condiz com a metodologia de treinamento, onde comprovadamente temos todo conhecimento passado através da Carga horária descrita na tabela por turma.

Resp: O Anexo será revisado.

10) Existem itens que são atendidos de forma standard apenas se o Fornecedor da Solução do SIG for o mesmo do RH, como por exemplo a contabilização da folha. Caso não seja o mesmo Fornecedor, alguns requisitos necessitarão ser revisados.

Resp: Serão duas licitações independentes, portanto não há garantia do fornecedor do SIG ser o mesmo para Solução de RH.

11) No item 4.2.8. caso a SOLUÇÃO faça uso de servidor de filas para integração com outros sistemas, deverá utilizar o IBM MQ Series ou IBM *WebSphere Message Broker*, respeitando as características da plataforma computacional do BANCO, conforme descrita no Anexo XV - Ambiente computacional do BNB. Podemos entender que o BNB já possui essas ferramentas e que elas serão utilizadas durante o projeto?

Resp: Sim, essas ferramentas poderão ser utilizadas no projeto. Em complemento, todas as ferramentas descritas no Anexo XV fazem parte do parque tecnológico do BNB.

12) Podemos considerar uma solução não *standard* para o *eSocial*?

Resp: A classificação do requisito funcional na RFP quanto à modalidade de atendimento Standard ou Customização deve ser realizada pela empresa, entretanto, deve-se considerar a diretriz básica de implantar RH no BNB com a premissa de baixa customização, a fim de mitigar riscos (prazo, escopo, evolução, custo), seguindo boas práticas de implementação desse tipo de Solução.

13) Podemos considerar um portal não *standard* feito sob medida para o BNB e integrado ao sistema com todas as funcionalidades e itens de segurança necessários?

Resp: Deve-se considerar a diretriz básica de implantar RH no BNB com a premissa de baixa customização, a fim de mitigar riscos (prazo, escopo, evolução, custo), seguindo boas práticas de implementação desse tipo de solução.

14) Entendemos que devido ao tamanho e natureza desse projeto, não faz sentido a implementação com ciclos no modo ágil, uma vez que para colocar qualquer produto em produção, haveria a necessidade de manter o ambiente do sistema legado ativo, obrigando o BNB a trabalhar em dois sistemas ao mesmo tempo, até que o último ciclo fosse finalizado. Podemos considerar uma implementação tradicional utilizando as melhores práticas da 6ª Edição proposto no PMBOK do PMI?

Resp: Será avaliado. Atualmente o modelo é flexível tendo aderência também ao solicitado.

15) Nos requisitos, nenhuma funcionalidade é nativa para Mobile, mas é possível desenvolver através do FIORI.

Resp: Não foi compreendida a sugestão.

16) O Sistema de Medicina e Segurança do trabalho atual será mantido ou teremos de incluir no escopo?

Resp: O escopo relacionado aos requisitos funcionais está no ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES DOS REQUISITOS FUNCIONAIS.

17) No Anexo VIII no item 4.5 consta como prazo para solução de contorno “horas corridas”. Isso significa que se espera um atendimento de suporte 24/7 ou podemos considerar horas corridas dentro do horário padrão de trabalho de 08:00 às 18:00?

Resp: A empresa deverá atender aos SLAs previstos em contrato. Embora o termo "hora corrida" não precisasse de maiores esclarecimentos, adicionaremos conceito no Anexo XIV – Glossário.

18) Entendemos que 8.448 horas para a sustentação de um projeto desta natureza não é suficiente para manter o serviço por 12 meses. Considerando que cada recurso trabalha 160 horas mês, estamos falando que teríamos 4,4 FTEs/mês para atender todas as demandas dentro do SLA estabelecido. Sugiro rever esses valores.

Resp: Na nossa estimativa inicial o valor necessário é de 2.112 horas-atividades por ano, sabe-se que este serviço só será desembolsado após implantação da Solução. Além disso, o valor de 8.448 horas-atividades por 36 meses foi equivocadamente colocado na proposta de preço, visto que o correto seria 6.336 horas-atividades (3x2.112). Valor a ser retificado.

19) ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES DOS REQUISITOS TÉCNICOS 4.7 - A SOLUÇÃO deve permitir a captura de dados por meio de coletores que suportem os seguintes tipos de código de barra: Numéricos (EAN-8, EAN-13, Codabar) ou AlfaNuméricos (Code128, Code39).

Pergunta: Em que processo de negócio é utilizado a captura de dados por meio de coletor que suporta código de barra ?

Resp: Será ajustado o anexo

20) 03 - ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES DOS REQUISITOS FUNCIONAIS 5.016 - Atender aos requisitos legais para utilização do controle único e centralizado do Registro de Empregado em meio eletrônico, conforme orientações contidas na Portaria MTE Nº41 de 28/03/2007.

Pergunta: Estamos falando de CTPS Digital ?

Resp: Este item não trata de CTPS Digital, mas especificamente de Registro de Empregado com as orientações da legislação expressa.

21) Qual a solução atual de Folha de Pagamento? Esta solução é em Cloud ou OnPremise?

Resp: Solução da empresa LG na modalidade *OnPremise*.

22) Qual a solução atual de Gestão de Talentos? Esta solução é em Cloud ou OnPremise?

Resp: Solução desenvolvida internamente.

23) O Banco aceitará avaliar uma proposta de arquitetura híbrida?

Resp: Sim, iremos avaliar.

24) O Banco aceitará avaliar uma proposta de arquitetura completamente em Cloud?

Resp: Nesse momento, não.

25) Se a resposta do item "f" (anterior) for positiva, o Banco aceitará avaliar uma proposta de BPO?

Resp: Nada a considerar. Resposta anterior "Não".

26) Com relação ao Item 6 do anexo 02 - ANEXO IIb - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS... está correto nosso entendimento que deveremos apenas fornecer as integrações para os processos mencionados no referido item e não as suas respectivas soluções? Por exemplo: LMS (Learning), ou seja, o Banco utilizará a solução já existente e a nova solução proposta deverá integrar com a solução que já existe.

Resp: O item 6 do Anexo II.b tem o propósito de proporcionar um melhor entendimento de algumas integrações que foram identificadas.